



## DECRETO Nº 000243/20 de 30 de Julho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 243/2020  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

### DECRETA:

Em 30.07.20

Responsáveis GB

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 267.316,64 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00	-				7.600,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.04.00.00.00.00	-				81.700,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.11.00.00.00.00	-				16.000,00
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.11.00.00.00.00	-				15.816,64
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00	-				38.500,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00	-				68.700,00
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.11.00.00.00.00	-				9.500,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.16.00.00.00.00	-				23.400,00

#### 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.11.00.00.00.00	-				6.100,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.04.00.00.00.00	-				9.500,00
Excesso de arrecadação					219.900,00
Superávit financeiro					37.916,64

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2020**

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal